DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Quarta-feira, 09 de março de 2022 **Ano VI | Edição nº 542** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, Prefeita Municipal de Jaci, Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos, **RATIFICO** a Inexigibilidade De Licitação Nº 003/2022, reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município de Jaci, para contratar com a **FOUR EVEN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 42.043.892/0001-53, com sede na Rua Saldanha Marinho nº 804 - 3º. Andar - Sala 13 - Bairro Centro - CEP: 18.200-001 - Itapetininga/SP, objetivando a contratação dos artistas "**Cesar Menotti & Fabiano**", para apresentação na cidade de Jaci/SP, no dia 02/04/2022, com início previsto para às 11h00 e término às 00h30 do dia seguinte, na Festa do Peão de Boiadeiro, na Avenida Mário Covas s/nº - Bairro Centro - Jaci/SP.

Essa ratificação se fundamenta no inciso III do artigo 25 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 163.000,00** (cento e sessenta e três mil reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela responsável do setor de Finanças.

Para atender ao pressuposto da publicidade dos atos oficiais, publique-se o presente ato na Imprensa Oficial do Município, conforme estabelecido no artigo 26 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Jaci, 08 de março de 2022.

Valeria Perpetuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal de Jaci

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, Prefeita Municipal de Jaci, Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos, **RATIFICO** a Inexigibilidade De Licitação Nº 004/2022, reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município de Jaci, para contratar com a **DE PAULA PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.506.295/0001-11, com sede na Rua Rosais do Silencio nº 117 - Quadra 20 - Lote 24 - Bairro Santa Genoveva - CEP: 74.670-070 - Goiania/GO, objetivando a contratação dos artistas "**Di Paulo & Paulinho**", para apresentação na cidade de Jaci/SP, no dia 03/04/2022, com início previsto para às 11h00 e término às 00h30 do dia seguinte, na Festa do Peão de Boiadeiro, na Avenida Mário Covas s/nº - Bairro Centro - Jaci/SP.

Essa ratificação se fundamenta no inciso III do artigo 25 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela responsável do setor de Finanças, da Prefeitura.

Para atender ao pressuposto da publicidade dos atos oficiais, publique-se o presente ato na Imprensa Oficial do Município, conforme estabelecido no artigo 26 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Jaci, 08 de março de 2022.

Valeria Perpetuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal de Jaci

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, Prefeita Municipal de Jaci, Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos, **RATIFICO** a Inexigibilidade De Licitação Nº 002/2022, reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município de Jaci, para contratar com a **JOSE CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, CNPJ nº 43.706.788/0001-69, com sede na Rua Jandira nº 452 - Andar 1 - Sala 03 - Bairro Indianópolis - São Paulo/SP - CEP 04.080-002, objetivando a contratação dos artistas "**Fernando & Sorocaba**", para apresentação na cidade de Jaci/SP, no dia 01/04/2022, com início previsto para às 11h00 e término às 00h30 do dia seguinte, na Festa do Peão de Boiadeiro, na Avenida Mário Covas s/nº - Bairro Centro - Jaci/SP.

Essa ratificação se fundamenta no inciso III do artigo 25 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela responsável do setor de Finanças da Prefeitura

Para atender ao pressuposto da publicidade dos atos oficiais, publique-se o presente ato na Imprensa Oficial do Município, conforme estabelecido no artigo 26 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Jaci, 08 de março de 2022.

Valeria Perpetuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal de Jaci

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, Prefeita Municipal de Jaci, Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município de Jaci, para contratar com a **CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP**, CNPJ: 20.906.966/0001-08, com sede na Avenida Juscelino

Kubitschek de Oliveira, nº. 5000, Andar 4 - Salas 405 e 406, Bairro Iguatemi, na cidade de São Jose do Rio Preto/SP, objetivando a contratação dos artistas "**Fiduma & Jeca**", para apresentação na cidade de Jaci/SP, no dia 31/03/2022, com início previsto para às 11h00 e término às 00h30 do dia seguinte, na Festa do Peão de Boiadeiro, na Avenida Mário Covas s/nº - Bairro Centro -Jaci/SP.

Essa ratificação se fundamenta no inciso III do artigo 25 da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela responsável do setor de Finanças, da Prefeitura.

Para atender ao pressuposto da publicidade dos atos oficiais, publique-se o presente ato na Imprensa Oficial do Município, conforme estabelecido no artigo 26 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Jaci, 08 de março de 2022.

Valeria Perpetuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal de Jaci

.....